



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Professora Vivian
Repossold

PROJETO DE LEI Nº 6.991, DE 18 DE JUNHO DE 2024

DENOMINA RUA VALDECI FRANCISCO DA LUZ A
ATUAL RUA 103-10, NO RESIDENCIAL BARÃO DO
MELGAÇO III.

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Valdeci Francisco da Luz a atual Rua 103-10, localizada entre as Ruas 103-02 e 103-08 no Residencial Barão do Melgaço III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 18 de junho de 2024.

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora

gov.br

Documento assinado digitalmente
VIVIAN REPESSOLD
Data: 18/06/2024 09:57:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 20/06/24
Hora: 8h35

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

JUSTIFICATIVA



Venho propor essa Lei, para homenagear a memória do senhor Valdeci Francisco da Luz, um homem honrado, trabalhador, nasceu no dia 13 de dezembro de 1963, na cidade Cambira no estado do Paraná, filho de Terezinha da Silva (*in memorian*) e Aparecido Francisco da Luz, Valdeci quando jovem se casou com Maria de Oliveira da Luz com a qual teve 3 filhos, Fernando, Thiago e Thais, sempre foi um homem honesto e trabalhador e apaixonado por caminhões. Em busca de melhores oportunidades Valdeci decidiu vir para vilhena em abril de 2009, chegando em Vilhena não perdeu tempo, arrumou serviço de motorista na Vanzin, e logo trouxe sua família, onde morou de aluguel no Bairro Bela Vista, em 2011 Valdeci comprou um tão sonhado terreno no bairro Barão do Melgaço III, logo não perdeu tempo e começou a construção da sua casa própria. Valdeci também era Pedreiro e Carpinteiro, logo terminou sua casa e já se mudou para ela. Valdeci trabalhou por muitos anos na Vanzin como motorista de caminhão, quando saiu da Vanzin comprou uma Saveiro, e começou a trabalhar na compra e venda de Coco Verde e mandioca, depois realizou seu grande sonho de comprar um caminhão próprio, começando a fazer frete dentro e fora de Vilhena. Valdeci sonhava com o crescimento de sua cidade e na Construção do Park Shopping Jardins de Vilhena perto de sua casa, que iria beneficiar muita gente com emprego e renda. Valdecir era evangélico a 33 anos, e seus sonhos se acabaram quando por vontade de Deus sofreu um Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio no dia 20 de maio de 2023 às 05h00, acabando com seus sonhos, e deixando seu legado como um grande homem, bom Esposo, Pai, Avô, amigo e irmão, que em vida estava sempre disposto a ajudar o próximo. Valdecir por ser bem quisto pelos moradores de seu Bairro como homem íntegro e trabalhador, que sempre estava disposto a ajudar o próximo. Fez com que os amigos e vizinhos de seu bairro realizassem um Baixo-Assinado conforme preconiza o Artigo 5º da Lei Municipal 2.474/2008, manifestando a vontade da maioria como reconhecimento e valorização da memória do Sr. Valdeci, para colocar o seu nome a atual Rua 103-10 do Bairro Residencial Barão do Melgaço III.

Vilhena, 18 de junho de 2024.

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIAN REPESSOLD
Data: 20/06/2024 09:22:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
VALDECI FRANCISCO DA LUZ

CPF: 12.271.269-72

Matrícula

157602 01 55 2023 4 00007 284 0002084 19

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 59 anos **
Naturalidade Cambira, Estado do Paraná **	Documento de identificação 947.258 9-SSP-PR **	Eleitor Sim

Filiação e residência
PARECIDO FRANCISCO DA LUZ e TEREZINHA DA SILVA, ela já falecida, eis natural de Ribeirão do Pinhal/PR, aposentado, não possui(em) e-mail(s), residente e domiciliado em Colorado do Oeste/RO. O falecido era residente e domiciliado em Rua 103-10, n° 4522, Bairro Barão do Melgaço III, em Vilhena, Estado de Rondônia **

Data e hora do falecimento
Vinte de maio de dois mil e vinte e três, às 05h 00min **

Dia 20	Mês 05	Ano 2023
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, n° 4531, Bairro Jardim América, em Vilhena-RO **

Causas
Doença Cardiogênica, infarto agudo do miocárdio **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Cristo Rei - Vilhena/RO **

Declarante
GENILTO DA SILVA CORES **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Renato A. Pereira Jr., CRM/RO n° 3726 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 13 de dezembro de 1963. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens e inventariar, e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Maria de Oliveira a Luz e três (3) filhos maiores: Fernando Marques da Luz Côres com 36 anos, Thiago de Oliveira da Luz com 32 anos e Thais Fernanda da Luz com 27 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 32965503-5. Certidão de Casamento nº 272, Folhas 159, Livro 05-2-B, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Itacolomi-PR. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	947.258 9	24/05/1983	SSP/PR	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0608830906-04	004/0251	Vilhena	RO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas de Vilhena

Oficial Registrador
Marcilene Faccin

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
Avenida Marechal Rondon, n° 4014
Bairro Centro
CEP: 76.980-080 -
Fone: (69)3322-4663
civilnotas2@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 20 de maio de 2023.

Nilsa Rosa Monteiro
Escrevente Autorizada

Matricula

Padrão
aaaaabbbcc dddde ffff gggg

DETAILHAMEN

aaaaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia

bb (01)

01 - Acervo Próprio
Outros - Acervos Incorporados

Uso exclusivo para emissão de cartões

Abaixo-Assinado

MUNICIPAL D.
Proc. nº 161/2023
Folhas 07

Esse abaixo-assinado baseia-se no Art. 5º da Lei Municipal 2.474 de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a denominação dos logradouros, Bairros e bens públicos e dá outras providências. para proposta de Lei Ordinária para alteração do nome da atual Rua 103-10 no Bairro Barão do Melgaço III, para Rua Valdeci Francisco da Luz, como forma de homenagear o Sr. Valdeci Francisco da Luz falecido em 20/05/2023, nos amigos e familiares pedimos a colaboração dos moradores do bairro.

Nome Completo	Documento	Telefone	Assinatura
Fernanda Marques da Luz Costa	020240086	9265215	Fernanda
Thiago de Oliveira da Luz	040943241-51	69-9397-4151	Thiago da Luz
Deiseli Batista Peço	019471442-0	69-984343224	Deiseli Batista Peço
Jana Beatriz Pique Silveira		69-984343224	Jana Beatriz Pique Silveira
Jose Luisomar Sales		69-9843431092	SALES
Maria Ferreira Sales		69-984749471	Maria
Primo Ota		984423079	Ota
João Emival de Silva		983280520	João
Sidnei Pinheiro do Santos		993482150	Sidnei
Glenn Cordeiro Lima	76285354288	984-6682356	Glenn C. Lima
Edna da S. Oliveira Souza	002-966.03212	993-246835	Edna
ADAIR DE SOUZA	617-51847206	98442-5326	ADAIR DE SOUZA
Carla Maria Cordeiro	923998602-25	984533355	Carla Maria
Horaciano R. Ferreira		984550268	Horaciano R. Ferreira
Carolina Urmann	0125543230	6993760909	Carolina Urmann
Reginaldo Santos Costa	CPF: 303351-53	98488-9782	Reginaldo
Antônia Valdeci Pinheiro Cattaui		98419-5388	Antônia
Roberto Joaquim L. Guimarães		69-992663846	Roberto
Patrícia A. S. Meira	CPF: 288651892	99924-5687	Patrícia
Guineia Gebreel		984380621	Guineia
Aparecida de Andrade		99237-0357	Aparecida A.
Maria Valdeci B. Silva		99366-6964	Maria
Sidnei Ribeiro de Souza		98414533	Sidnei
Hylen de O. Marthy Ebert		992475325	Hylen
Adriano A. dos Santos	89621093287	993093042	Adriano A.
Emmanuel Horacio Santos		983624304	Emmanuel
Maria S. Guimaraes J. Silva		984255983	Maria S.
Elizabeth Kangané Almeida		98418-1520	Elizabeth
Reginaldo B. Mendes		98446-6002	Reginaldo
Maria da Glória S. Santos		984374365	Maria da Glória
Silvanilda S. Santana	583.836.012-46	99291-1998	Silvanilda
Antônio Santana Umeses		98432-4644	Antônio
João Benício Umeses	71174095253	98451-2820	João Benício
Marlene Alvim Pinheiro		992186481	Marlene
Joana Maria		69-984637192	Joana
Thaom de Souza Pereira	034.272.322-71	69-98495002	Thaom de Souza
Jucelene Ribald Junior		69-98429022	Jucelene
Claudio Borges Farias	98435-1281	69-930-98143	Claudio
Julma Nazareth Brito	91048090191	984672570	Julma
Dilzon de Lima de Medeiros		984009331	Dilzon
Elayne da Rocha Ribeiro	020-943-002-23	993335666	Elayne
Wagner Ribeiro	038-652-13103	99231-0006	Wagner
Osvaldo de Silva Costa	002-726-922-12	992749181	Osvaldo
Maria Suelza da Silva		982121430	Maria Suelza
Guilherme da Silva Costa		99-131430	Guilherme
Kaylora Betânia Borges		69-993457847	Kaylora
Maria de Cêda da Silva		982355126	Maria de Cêda
Rozeli Claudio da Silva		99661849	Rozeli

Abaixo-Assinado

MUNICIPAL D. 161/24
Proc nº 161/24

Esse abaixo-assinado baseia-se no Art. 5º da Lei Municipal 2.474 de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a denominação dos logradouros, Bairros e bens públicos e dá outras providências. para proposta de Lei Ordinária para alteração do nome da atual Rua 103-10 no Bairro Barão do Melgaço III, para Rua Valdeci Francisco da Luz, como forma de homenagear o Sr. Valdeci Francisco da Luz falecido em 20/05/2023, nos amigos e familiares pedimos a colaboração dos moradores do bairro.

Nome Completo	Documento	Telefone	Assinatura
marcos mariclus mariclus dos santos	1522162	69 9241 4376	marcus mariclus
Klismann da Silva Fernandes		69 9309 9405	Klismann Fernandes
Guilherme Miguelian de Souza		69 984876046	Guilherme
Joqueline Vitorino da Silva Rosa		69 997659220	Joqueline
João Paulo Bezerra Filho		69 99275466	João Paulo Bezerra Filho
João Marcos Bezerra de Souza		69 994722942	João Marcos
Jonathan Junior Dias do Silva		69 993636003	Jonathan Jr.
Julio César Lopes		69 9964 4604	Julio
F. 4 mil 123456789		65 99431354	F. 4 mil
Alfonso Lima de Almeida		69 993827193	Alfonso
Sebastião D. Condeiro		69 9999 71715	Sebastião
Sebastião D. Condeiro		09 9846044	Sebastião
Roberto D. Condeiro		69 9936 8535	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 99313-9754	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 99364-181	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 993872643	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 99391-1567	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 984832043	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 98418424	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 993667591	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 994419230	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 9811793478	Roberto
Roberto D. Condeiro		69 996000 4042	Roberto



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora professora Vivian
Repossold

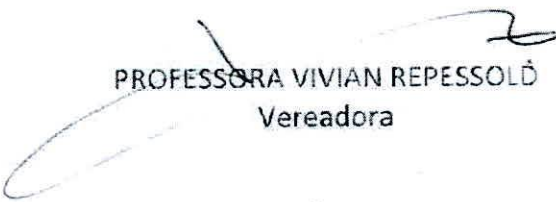
OFÍCIO Nº 003/2024/GABVPVR

Vilhena, 9 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão que declare se consta ou não o nome de **Valdeci Francisco da Luz** em estabelecimentos de saúde no Município, nos termos do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008.

Atenciosamente,


PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora

*Recebido
09/13/24
maia*



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício n.º 13/2024/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 10 de janeiro de 2024.

Ilm^a. Senhora

Vivian Repessold

Vereadora

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: Ofício n.º 003/2024/GABVPVR

Senhora vereadora,

Apraz-nos cumprimentá-la, em resposta ao Ofício n.º 003/2024/GABVPVR, que solicita a informação se consta o nome VALDECI FRANCISCO DA LUZ em estabelecimentos de saúde no município.

Informamos a Vossa Senhoria que em pesquisa no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, não localizamos Unidade de Saúde com o nome VALDECI FRANCISCO DA LUZ.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WAGNER WASCZUK BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 60.332/2023

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF: ###.###.859-##), em 10/01/2024 - 08:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigaprvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/277788>. Folha 1 de 1



lvone/300016872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32

Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro

Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora professora Vivian
Repossold

OFÍCIO Nº 001/2024/GABVPVR

Vilhena, 9 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão que declare se consta ou não o nome de **Valdeci Francisco da Luz** em estabelecimentos de ensino no Município, nos termos do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008. -

Atenciosamente,


PROFESSORA VIVIAN REPOSSOLD
Vereadora

RECEBIDO EM

09 / 01 / 2024

Às 12 h 30 min

Ass.: Raquel Reis
SEMED



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 034/2024/SEMED

Vilhena, 15 de janeiro de 2024.

À Senhora
Vivian Repessold
Vereadora

Objeto: Resposta ao Memorando nº 001/2024/GABVPVR

Ao tempo de cumprimentá-la, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Valdeci Francisco da Luz**, não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Flavio do Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora professora Vivian
RepeSSold

Recebi em 09/01/24
Por Sônia
Secretaria Municipal de Terras



OFÍCIO Nº 002/2024/GABVPVR

Vilhena, 9 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Municipal de Terras
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria que encaminhe relatório técnico que conste o croqui com a localização exata da Rua nº 103-10, Bairro Residencial Barão do Melgaço III, mostrando precisamente o início e término do trecho, bem como indique se há ou não outra área municipal com o nome de **Valdeci Francisco da Luz**, nos termos dos incisos IV e V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, para elaboração de Projeto de Lei por este subscritor.

Atenciosamente,


PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora



MUNICÍPIO DE VILHENA

TERRAS



Ofício nº 016/2024/SEMTER

Vilhena/RO, 30 de Janeiro de 2024.

À Senhora
PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora
VILHENA/RO

Senhora Vereadora,

Ao tempo de cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Ofício N° 002/2024/GABVPVR, encaminho à Vossa Senhoria o Relatório Técnico solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por MAURITANI RIBEIRO VIEIRA (CPF ###.###.202-##), em 31/01/2024 - 09:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://sigrprvilhena.lxistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285814>. Folha 1 de 1





PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS



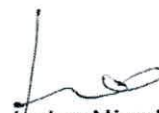
INTERESSADO:	Vereadora Prof. Vivian Repessold
ASSUNTO:	Ofício nº 002/2024/GABVPVR

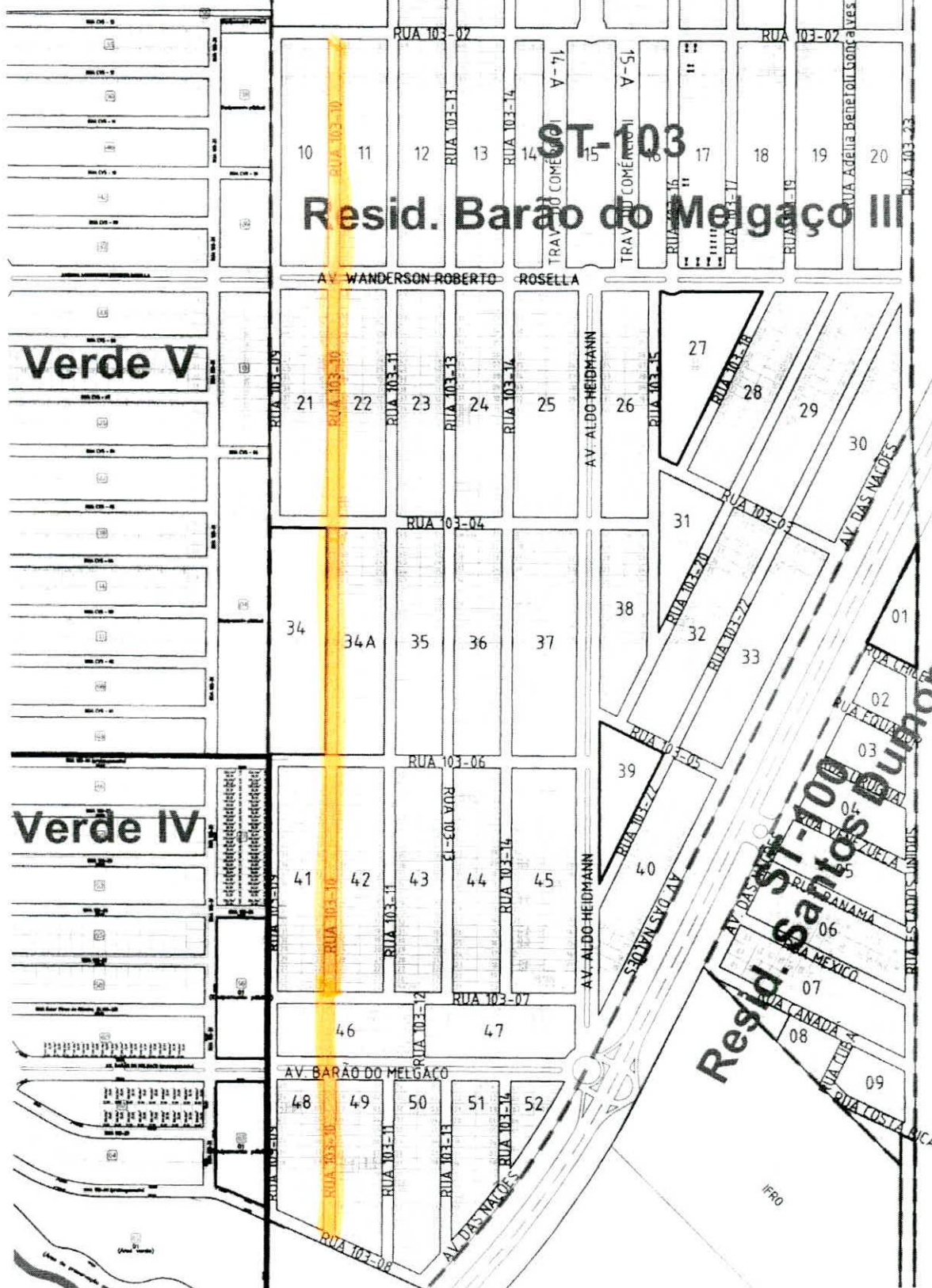
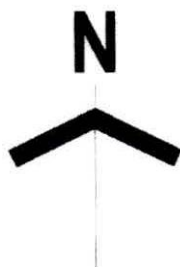
DATA: 29/01/2024

É solicitado o croqui de localização do logradouro **RUA 103-10**, e o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano **VALDECI FRANCISCO DA LUZ**. Temos a relatar que:

- **NADA CONSTA** nesta secretaria (SEMTer), nenhum logradouro denominado **VALDECI FRANCISCO DA LUZ**;
- O logradouro em questão estende-se pelo **SETOR 103 - BARÃO DO MELGAÇO III**.
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.


Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU A74717-3



MUNICÍPIO DE
VILHENA

LOGRADOURO

RUA 103-10

LOCALIZAÇÃO:

SETOR 103 - BARÃO DO MELGAÇO III

Visto / resp. técnico